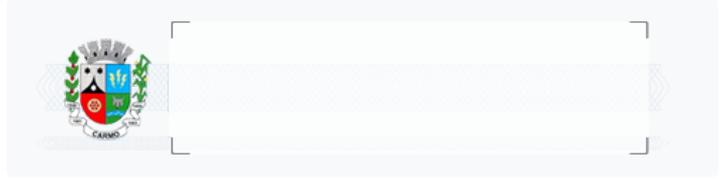




EDIÇÃO Nº 644

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023
PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email dom@carmo.rj.gov.br, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 6.228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

TERCEIRA ATA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS*

TERCEIRA ATA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - ANEXO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS*

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO LIVRAMENTO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *REGIMENTOS INTERNOS*

DECRETO Nº 6.228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

“Altera data do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 em virtude da decretação de ESTADO DE EMERGENCIA no Município de Carmo.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o que lhe confere o estabelecido no art. 86, XVIII da Lei orgânica do Município de Carmo, inciso VI do art. 8º da Lei Federal 12.608/2012 e do art. 2º da IN do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36:

CONSIDERANDO que no dia 26 de outubro de 2023, diversas áreas do município foram afetadas por chuva intensa, que provocou inundações, alagamentos e deslizamentos, causando diversos tipos de danos;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento comunidades estão isoladas, estradas foram interditadas, famílias estão desabrigadas, pontes foram levadas pelas águas, ruas foras descalçadas, redes de esgoto entupidas, dentre outras situações, sendo necessárias ações para o restabelecimento da normalidade e segurança;

CONSIDERANDO a iminência de novas chuvas e enchente, que compromete a capacidade de resposta da administração local;

CONSIDERANDO a necessidade de providências imediatas para proteção às famílias desabrigadas e outras em situação de risco, tendo sido decretado no Município de Carmo SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, conforme DECRETO Nº 6.228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no D.O. Edição 644 de 27/10/2023;

CONSIDERANDO a orientação das Comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 para Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria 273/2023 de 18 de Agosto de 2023, que deliberou e decidiu pelo adiamento



do referido Concurso, tendo em vista os Ofícios recebidos da Banca Organizadora do Concurso - Instituto Referência e da Escola Municipal Antonio Russier, relatando os estragos feitos na Escola pelas fortes chuvas que acometeram o município em 26 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remarcado o Concurso Público nº 001/2023 para o dia 19/11/2023.

Art. 2º - A nova data da realização do concurso será publicada no D.O.; na página oficial da Prefeitura Municipal de Carmo: www.carmo.rj.gov.br, no Facebook: Prefeitura Municipal de Carmo-RJ e no site do organizador do concurso: <https://referencia.selecao.net.br/informacoes/14/>.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, 27 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRA ATA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 para Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria 273/2023 de 18 de Agosto de 2023, para deliberar sobre o adiamento do referido Concurso, tendo em vista os Ofícios recebidos da Banca Organizadora do Concurso - Instituto Referência e da Escola Municipal Antonio Russier, relatando os estragos feitos na Escola pelas fortes chuvas que acometeram o município em 26 de Outubro de 2023. Sendo assim, devido ao curto prazo para realocar os candidatos, a Comissão decide pelo ADIAMENTO do Concurso Público nº 001/2023 e COMUNICA que a data provável para a realização do mesmo será dia 19/11/2023, pendente de autorização das Escolas Estaduais e Municipais.

Carmo-RJ, 27/10/2023.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023.